DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 06 de março de 2023 | Ano II | Edição nº 78

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.460
De 01 de março de 2.023
(De Autoria da Mesa Diretora)

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3447, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022".

A Câmara Municipal de Ibaté aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 3447, de 13 de dezembro de 2022, revigorado o cargo de servente, criado pela Lei Municipal nº 3028, de 31 de janeiro de 2017, que passa a ter a referência II e será extinto na vacância.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.461
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Ivanildo de Oliveira Lins)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Luiz Lins Filho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.462
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Damião Rogério de Sousa)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 02, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Paulo Alves de Sousa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.463
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Luís Marino da Silva)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 03, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Marcos Roberto Mariano**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.464
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 05, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Aparecido Ravazoli**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.465
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Damião Rogério de Sousa)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz

saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 06, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Jerônima Maria de Alencar Macêdo**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.466
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Damião Rogério de Sousa)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 07, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Maria Aleixa de Morais**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.467
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Ivanildo de Oliveira Lins)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 08, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Deusdete dos Santos Mendes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.468
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Waldir Siqueira)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Luzia de Fátima Pereira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.469
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Horacio Carmo Sanchez)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 12, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua José Moacir Faccio**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.470
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Ivanildo de Oliveira Lins)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 13, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Celina Gonçalves de Oliveira Lins**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.471
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Jean Glei Rubio Tomaz)

"DISPÕE SOBRE

DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 14, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua José Donizeti Lopes.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.472
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Marcos Peccinin**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.473
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Horacio Carmo Sanchez)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 02, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Arquiticlinio Theodoreto Rodrigues**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.474
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Luís Marino da Silva)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 03, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Vagner Henrique de Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.475
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Valentim Aparecido Fargoni)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua João Tebar**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.476
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Jean Glei Rubio Tomaz)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 05, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Januário Antonio Lopes da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.477

De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Horacio Carmo Sanchez)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 07, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua José Fornazieri**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.478
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 08, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Alan Israel Pereira Diniz**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.479
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Valentim Aparecido Fargoni)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 09, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Antônio de Oliveira (Oliveira Júnior, radialista)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.480
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Valentim Aparecido Fargoni)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 11, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Odila de Campos Ribeiro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.481
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Jean Glei Rubio Tomaz)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Ismael da Silva Lopes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.482
De 01 de março de 2.023
(De autoria da Vereadora Sidnéia Monte)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 11, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Luiz Menzani.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.483
De 01 de março de 2.023
(De autoria da Vereadora Sidnéia Monte)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 09, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se "**Rua Marcelo Monte".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.484
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Waldir Siqueira)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04, do Loteamento Residencial Real Park, passa a denominar-se **Rua Ana Maria da Silva de Oliveira**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 3.485
De 01 de março de 2.023
(De autoria do Vereador Waldir Siqueira)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 06, do Residencial Jardim das Palmeiras, passa a denominar-se **Rua Almerindo de Almeida Aragão**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 01 de março de 2023

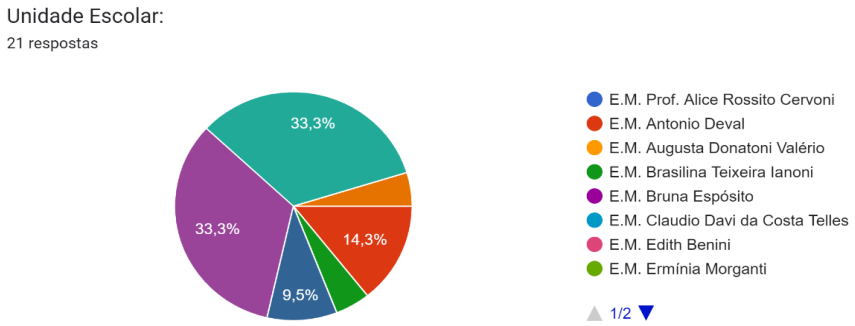
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

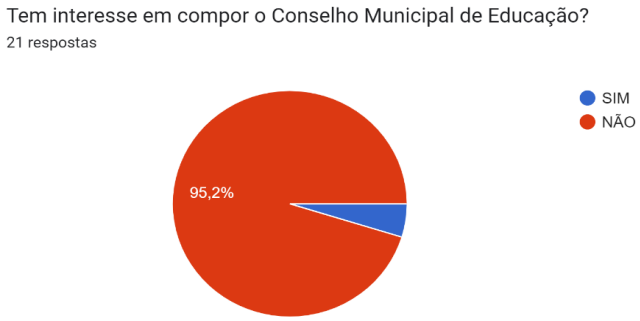
.....

Comunicados

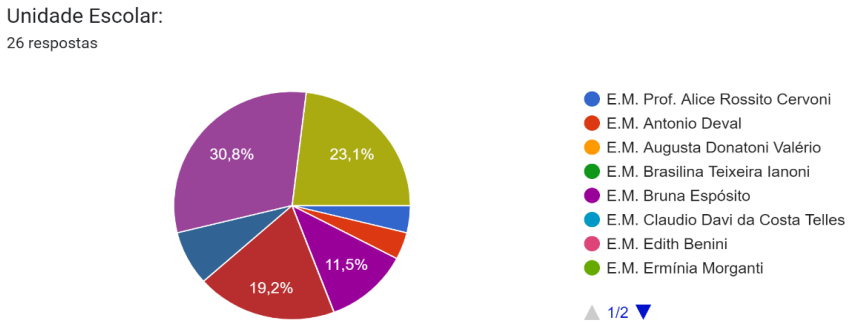
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura para efeitos do previsto no Edital de Composição do Conselho Municipal de Educação – biênio 2023-2026, torna público o resultado dos formulários de inscrição dos segmentos de professores e funcionários.

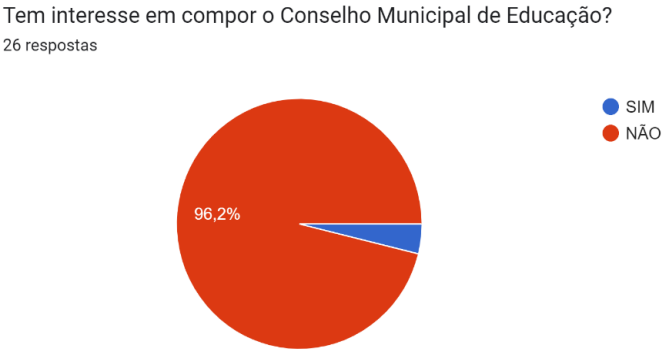
No segmento de Professores, foram recebidas 21 respostas, sendo que somente o Professor Hicaro Costa manifestou interesse em compor o Conselho:





No segmento de funcionários, foram recebidas 26 respostas, sendo que somente a funcionária Any Caroline Motta, manifestou interesse em compor o Conselho:





Atenciosamente,

Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento Efetivo do cargo de Médico Clínico Geral, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da admissão.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

5º	21200	BRUNO BARBOSA GONÇALEZ

Ibaté/SP, 03 de março de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento Efetivo do cargo de Especialista em Ciências Ambientais, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação da candidata será entendida como desistência da admissão.

ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

2º	23190	INGRID PINHEIRO PASCHOALETTO

Ibaté/SP, 03 de março de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento Efetivo do cargo de Médico Ortopedista, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da admissão.

MÉDICO ORTOPEDISTA

3º	21408	ANDRE LUIZ MARTINS GIUSTI

Ibaté/SP, 03 de março de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023

Objeto: Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades internas do Hospital e Maternidade Municipal e dos pacientes que são atendidos através de dispensação de medicamentos de uso contínuo do Programa dose certa do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 17 de março de 2023 às 14:30 horas

Data da entrega dos envelopes: até as 14:15 horas do dia 17 de março de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo ***MENOR PREÇO POR ITEM***, *sob o Sistema de Registro de Preços – SRP.*

Conforme Decreto nº. 3.065 de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2076.

Ibaté/SP, 03 de março de 2023.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

Extrato

Convite de Preços n.º 001/2023
Processo Administrativo n.º 0187/2023
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada, Exclusivamente Para Microempresa, Empresa De Pequeno Porte E Microempreendedor Individual, para execução de serviços de obras, manutenções e reparos civis solicitados

pelos responsáveis dos diversos departamentos com intuito de preservar o patrimônio público do Município De Ibaté/SP".

ADJUDICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGO o objeto do referido Convite de Preços nº 001/2023 a licitante **A AUGUSTO FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob n° 31.096.240/0001-65, para o valor global importa em de R$36.601,39 (trinta e seis mil, seiscentos e um reais e trinta e nove centavos), Ibaté/SP, 15 de fevereiro de 2022. **JOSÉ LUIZ PARELLA** Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

Objeto: Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada afim de fornecer serviços de vigia (não armada) em postos fixos do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 15 de março de 2023 às 10hr00min.

Data do Protocolo: até às 09hr45min. do dia 15 de março de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a retificação do Aviso do Edital acima citado, assim altera-se o horário do Pregão para às 10:00horas, mantenha-se mesma data e local acima, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo ***MENOR PREÇO GLOBAL*****.**

Ibaté/SP, 03 de março de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-9800

E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023

Objeto: Pregão Presencial, visando a aquisição de 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras zero km/zero hora, que será utilizada na manutenção pública nos arredores do Município e no Aterro Sanitário de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 17 de março de 2023 às 09hr00min.

Data do Protocolo: até às 08hr45min. do dia 17 de março de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a retificação do Termo de Referência (anexo I) do Edital acima citado, assim altera-se a data para o dia 17 de março de 2023 às 09hr00min., mantenha-se o local acima, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo ***MENOR VALOR POR ITEM*****.**

Ibaté/SP, 03 de março de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações